

SOBERANIA FRAGMENTADA NAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS FRENTE À CRESCENTE PRESENÇA DO NARCOTRÁFICO: UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA?

Marília Carolina Barbosa de Souza PIMENTA¹

■ **RESUMO:** O artigo visa problematizar a contribuição teórico-conceitual das áreas não governadas ou dos chamados *black spots* tendo como estudo de caso o crime organizado na região fronteiriça amazônica. Historicamente, a região observou baixo desenvolvimento e povoamento, o que a tornou um desafio ainda maior para o Estado brasileiro, não só em virtude do crescente crime transnacional, que tem cruzado a fronteira, mas também devido a necessidade de acompanhar, por meio de uma perspectiva mais profunda de desenvolvimento, as iniciativas de defesa e vigilância da região. Por um lado, a análise de documentos do UNDOC aponta que a região amazônica tem sido cada vez mais utilizada para o tráfico de drogas, armas e pessoas; por outro, a análise de programas governamentais e de operações policiais e militares, como a Operação Ágata, demonstra que estes devem vir acompanhados de ações voltadas para o desenvolvimento. Por fim, o artigo constata os inúmeros desafios oferecidos pela região, sobretudo no que se refere ao crime transnacional, e reforça a validade da matriz teórico-conceitual das áreas não governadas ou *black spots* para o entendimento e compreensão deste fenômeno.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Áreas não governadas. Fronteiras amazônicas. Crime transnacional. Forças Armadas.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar a especificidade da zona fronteiriça amazônica brasileira enquanto uma região de

¹ UAM – Universidade Anhembí Morumbi. São Paulo – SP – Brasil. 01001-001. profa.marilia.csouza@gmail.com.

difícil definição e demarcação *de facto*. Um espaço caracterizado pela presença reduzida do Estado e pelo povoamento de comunidades escassas que, em sua maioria, não se comunicam entre si. Além de influenciarem nestas questões, os fatores naturais, como a densa Floresta Amazônica, têm obstaculizado o controle absoluto das Forças Armadas sobre a região. Assim, nesse vácuo territorial, cabe analisar o aumento da atuação de grupos criminosos organizados em atividades ligadas ao tráfico de drogas e armas, à biopirataria, ao desmatamento, entre outros crimes.

A especificidade do processo de colonização do Brasil dificultou que se criasse um “Projeto Nacional” capaz de respeitar, conectar e maximizar os atributos físicos, econômicos, culturais etc. dos diferentes agrupamentos sociais, e das distintas regiões, que compõem o país. Conseqüentemente, isso complexificou a construção da coesão nacional.

Entender as possibilidades e limites desta coesão no Brasil implicou, entre outros aspectos, na definição e reconhecimento de quem é amigo ou inimigo no território nacional. De acordo com o filósofo, Carl Schmitt, o processo de decisão sobre quem é o inimigo é arbitrário, é o Estado quem o faz e, por esta razão, este deve mobilizar os meios para detê-lo e ou derrota-lo (SILVA, 2008).

Diante do exposto é importante indagar quem seria o inimigo no território brasileiro, e se este inimigo estaria presente com maior intensidade na região amazônica. As respostas a estas questões têm sinalizado para que se considere a região amazônica como uma zona estratégica. Aceitando esta classificação, torna-se pertinente questionar se esta zona passa a requerer maior mobilização das Forças Armadas brasileiras.

Esses questionamentos colocam em pauta o papel da região amazônica no “Projeto Nacional” brasileiro, isto é, a relevância e função desta região fronteiriça e a necessidade de protegê-la, seja diante de problemas de pequeno e médio porte, como as atividades ilegais ligadas ao narcotráfico, seja frente a ameaças “tradicionais”, como uma intervenção armada travestida de intervenção da comunidade internacional em defesa dos interesses “universais” na biodiversidade da região.

Para entender a atuação do Estado e das classes sociais para a construção do projeto de nação no Brasil são retomados alguns argumentos de Oliveiros (2007), na obra *Elos partidos: uma nova visão do poder militar no Brasil*. Segundo este autor, as classes

sociais do Brasil, por não terem sido capazes de se organizar com autonomia e coerência, permaneceram inconscientes de seu lugar e do processo na história, transferindo para o Estado as tarefas típicas que lhes deveriam caber. Entre tais tarefas, apontou Nogueira (2008): I) a organização do país e dos consensos sociais; II) a construção da hegemonia; III) a modelagem da administração pública; IV) o planejamento da administração e desenvolvimento; V) a defesa da soberania, e, por fim, VI) a construção do “Projeto Nacional”.

Entretanto, é importante entender que o Estado não se move por força de leis abstratas e aparatos impessoais. Ele necessita de sujeitos que lhe deem vertebração, materialidade e orientação de sentido. Assim, os desdobramentos destas características contribuirão para que se constitua no decorrer da história uma grave dissociação entre Estado e Sociedade.

Ao longo da história brasileira tem existido uma parte da estrutura estatal, mais bem articulada, que age com mais protagonismo no país: as Forças Armadas. Esta constatação é relevante para que se possa compreender o argumento segundo é por meio de suas instituições, como as Forças Armadas, que o Estado se converte em uma “abstração que faz história” (NOGUEIRA, 2008).

No entanto, no caso brasileiro, esta história tem sido condicionada pela ausência de “contatos” e de “densidade material”, bem como pela escassez das vias de comunicação. Desse modo, vários agrupamentos sociais, que se distribuem pelo território nacional, têm permanecido, muitas vezes, sem qualquer amparo do poder público, o que tem dificultado que eles se vejam como parte do mesmo projeto de nação.

A partir do exposto, quais seriam os limites da presença do Estado brasileiro ao se considerar a totalidade do território nacional já que, em alguns casos, se exacerba a dimensão da “nação dentro da nação”. Quando as Forças Armadas falham, que tipo de ator passa a atuar frente a um Estado que não se faz presente em determinadas regiões do país?

Questões de fronteira

Os espaços de fronteira podem ser definidos como “[...] áreas subnacionais cuja vida econômica e social é direta e significativamente afetada pela proximidade com uma soberania

alheia” (HANSEN, 1981). Em contraposição ao paradigma tradicional, que, costumeiramente, analisa as fronteiras para observar de forma comparada as sociedades nacionais, e também destacar as diferenças entre as sociedades que se desenvolvem ao “centro” e aquelas que crescem marginalmente nas zonas de fronteira. É preciso entender, a despeito do escasso e heterogêneo povoamento brasileiro, como os agrupamentos vizinhos transcendem os limites territoriais da fronteira brasileira, e ao fazerem isso, transformam as estruturas das localidades nacionais, modificando, assim, as relações entre os países (ZARTMAN, 2010).

O fenômeno das fronteiras e suas sociedades foi delineado, primeiramente, com o Tratado de Westfalia, em 1648. De acordo com este tratado, é o Estado, em detrimento das populações locais, quem define seus limites fronteiriços por meio do princípio da territorialidade. O movimento contemporâneo de nacionalismos buscou aproximar a realidade territorial à realidade social e/ou nacional. Entretanto, para Zartman (2010, p. 3), a coincidência entre Estado e Nação é sempre aproximada e pode ser mais facilmente verificada no centro do país, onde seu processo civilizacional teve início e são percebidas as grandes diferenças com as comunidades que se desenvolveram nas regiões de fronteira.

A fronteira política pode, ou não, coincidir com a fronteira social, que pode, ou não, corresponder aos valores e performances esperados pelo “centro”; e, desse modo, agir de forma divergente ao que é esperado pelo Estado (ZARTMAN, 2010, p. 4). As atividades transfronteiriças e as dinâmicas produzidas pelas comunidades locais são protagonizadas por diferentes categorias socioeconômicas.

Entre tais dinâmicas residem também as atividades ilegais, como extorsões, busca de “refúgio”, esconderijo para drogas, delineamento de rotas para o tráfico internacional de ilícitos, entre outras, que só são possíveis por serem realizadas em regiões de fronteira e, nesses casos, de fronteira com escassez de presença do Estado. Mesmo que esta presença seja somente a do Exército, este pode apresentar limitações, sejam contingenciais ou operacionais (ZARTMAN, 2010). Em suma, as fronteiras não se constituem em espaços passivos, e sim ativos, na medida em que interferem diretamente no tipo de dinâmicas que ali ocorre. A natureza dos espaços de fronteira reflete as relações

de autoridade e identidade, os tipos de organização e, por fim, a presença de diferentes atores sociais, o que singulariza os espaços de fronteira.

De acordo com Zartman (2010, p. 6), há duas características importantes para a análise de fronteiras: sua natureza política e seu alcance. Por natureza política entende-se sua relação com o poder central; a força política e a autoridade deste; o grau de aparato militar e jurídico que o sustenta e a capacidade de manter a separação fronteiriça. Pela noção de alcance busca-se estabelecer o quanto a natureza política da fronteira é afetada pelo poder central e o quanto a zona fronteiriça impacta neste poder.

Ainda refletindo sobre a realidade fronteiriça, vale ressaltar que esta é, portanto, um organismo vivo, que apresenta movimentos ao longo do tempo, ora mais intensos ora mais fracos; e que, ao ser muito populosa, pode gerar uma percepção errônea de “caos permanente” e, ao ser pouco populosa, ou quase inabitada, pode suscitar uma visão errônea de calma constante (ZARTMAN, 2010, p. 9). Porém, em ambos os casos, as regiões fronteiriças não são nem uma coisa nem outra, mas sim espaços que podem alavancar e intensificar mais os conflitos e trânsitos ilícitos ou obstruir e impedir tais conflitos e trânsitos, isso irá depender da natureza política específica, citada anteriormente.

Áreas não governadas ou “*black spots*”

As chamadas “áreas não governadas” são locais que se situam “à sombra” dos holofotes estatais, estão fora das rotas e caminhos convencionais, não recebem muita atenção da mídia, muitas vezes, são locais não cobertos pela rede tradicional de telecomunicações, podendo, inclusive, se situar longe dos radares de agências de segurança. Assim, para Stanislawski (2008, p. 366), são “[...] ilhas esquecidas pela ordem internacional cujos habitantes ou transeuntes preferem que assim seja, pois se beneficiam de tal situação”.

Para que os Estados não apresentassem espaços não governados, eles teriam que ter o controle total sobre seu território. Além disso, precisariam deter e punir todos aqueles que cometessem atos ilegais. Porém, sabe-se que, de fato, nenhum Estado exerce controle absoluto e irrestrito sobre seu território. Entretanto, é importante ressaltar que os Estados

apresentam diferentes graus de controle territorial e performance das suas funções governamentais. De acordo com alguns autores, os Estados com maior grau de “espaços não governados” são ex-colônias², que tiveram processos falhos de povoamento e de independência. Majoritariamente, são Estados africanos, que ainda não possuem coesão política, autoridade institucional e força organizada para proteger os direitos humanos, ou ainda, para prover o desenvolvimento socioeconômico (STANISLAWSKI, 2008, p. 367).

Para analisar o caso brasileiro e suas fronteiras amazônicas é importante destacar que o país não possui índices alarmantes de baixa governabilidade, embora apresente a incidência de “*black spots*”, ou seja, de espaços geográficos em que falta o controle governamental (STANISLAWSKI, 2008, p. 368).

Na visão de Sullivan e Bunker (2003, p. 45), as áreas não governadas têm potencial para se tornarem um desafio significativo ao Estado e suas instituições. Ademais, estas regiões podem se converter em refúgio para organizações criminais transnacionais e não, necessariamente, desafiar frontalmente o poder do Estado. Em razão disso, o Estado permaneceria sendo visto como normal e regular no sistema internacional (SULLIVAN; BUNKER, 2003, p. 48).

Quando um determinado Estado perde o controle de alguns territórios, isso aumenta a sua preocupação e a dos Estados vizinhos. Consequentemente, isso pode ocasionar um aumento da tensão na região, ou mesmo gerar instabilidade para a segurança regional. Esta instabilidade tende a crescer quando tais territórios passam a ser ocupados não apenas por grupos guerrilheiros e/ou independentistas, mas por grupos organizados transnacionais, que não reconhecem fronteiras nacionais em sua atuação (STANISLAWSKI, 2008, p. 369).

No caso brasileiro, nota-se que há nas fronteiras amazônicas os desafios inerentes às zonas fronteiriças, tal como discutido acima, e que coincidem, em algumas regiões, com os espaços não governados. Sendo assim, tais espaços se abrem fragilmente à presença e à ação de grupos guerrilheiros insurgentes, como as FARC, que se espalham pela região, como uma resposta às medidas de militarização e repressão massiva do ex-presidente

² Uma ressalva a este argumento pode ser feita ao se considerar o caso dos Estados Unidos. Este país, mesmo sendo uma ex-colônia, não é um Estado com alta incidência de espaços não-governados, embora haja a entrada ilegal de drogas e de imigrantes através de sua fronteira com o México e com o Canadá.

colombiano, Álvaro Uribe. E também à atuação de narcotraficantes, que se instalam na região, construindo pistas clandestinas e navegando nos rios para transportar drogas e armas, utilizando, assim, o espaço como fuga e trânsito.

Espaços não-governados na fronteira amazônica e a presença do crime organizado

O Brasil compartilha com a Colômbia uma fronteira de aproximadamente 1.645 km, que incide na Floresta Amazônica e engloba uma parte navegável do Rio Amazonas. Esta característica física da fronteira possibilitou, durante décadas, às redes criminosas transnacionais não só explorar recursos naturais da região, como também transportar e comercializar diferentes mercadorias ilícitas, aproveitando as condições geográficas da região, cujas particularidades dificultam a ação das agências policiais e militares. Conforme se pode observar abaixo:

Figura 1 – Região da fronteira entre Brasil e Colômbia ao longo da Serra do Caparro



Fonte: Poder Aéreo. Disponível em: <<http://www.aereo.jor.br/destaques/operacao-princesa-dos-pampas>>

A região conhecida como “Cabeça de Cachorro”, como pode ser vista na ilustração acima, é a que mais tem preocupado as autoridades brasileiras nos últimos anos, pois se trata de uma região estratégica e navegável para os traficantes ilegais e para grupos armados (SANDINO, 2012, p. 429). Torna-se importante ressaltar que, há algum tempo, as zonas fluviais da Amazônia vêm sendo utilizadas não apenas para o trânsito e saída dos produtos narcóticos produzidos na Colômbia, os quais seguem para a Europa e África, mas também como rota para prover os narcotraficantes colombianos de precursores químicos para a fabricação de drogas (SANDINO, 2012).

Quanto à utilização do espaço aéreo desta região, por parte dos atores criminais transnacionais, há uma estimativa anual de que na Amazônia brasileira pode haver cerca de 1.500 voos não autorizados, destes, 90% realizariam atividades vinculadas a redes criminais, como tráfico de drogas e armas. De fato, estas duas atividades são praticadas nesta região (SANDINO, 2012).

Segundo o Relatório “*A Colômbia e seus vizinhos: os tentáculos da instabilidade*”, organizado pelo International Crisis Group:

A floresta tropical úmida torna difícil o monitoramento das fronteiras. Os aviões brasileiros voam sobre a Colômbia para pegar drogas nos pouco habitados e enormes departamentos de Guanía, Vichada e Vaupés, no leste da Colômbia, as quais são geralmente trocadas por armas, estimulando um comércio ilegal de armas no Brasil. De acordo com a Polícia Federal brasileira, a cocaína refinada que entra no Brasil, por ar é distribuída nos mercados da Europa e dos E.U.A, enquanto que as drogas que entram para serem consumidas no Brasil, veem em barcos que usam a rede fluvial que conecta os dois países (INTERNATIONAL, 2003, p. 26).

O conflito armado colombiano com as FARC e a intensificação de atividades ligadas ao tráfico têm extrapolado as fronteiras colombianas, como se pode ser verificado na figura acima. Nos últimos anos, o Brasil, ao lado do Equador e da Venezuela, é um dos países que tem sofrido tais consequências.

Embora o país não interfira diretamente no conflito colombiano, e nem mesmo chegue a definir as FARC como um grupo terrorista tal como solicitou Uribe, o Brasil mantém preocupações constantes com o fenômeno e busca impedir que o con-

flito se internacionalize ainda mais (DANGOND-GISBONE, 2012, p. 456).

Ao refletir acerca desta internacionalização, embora a abordagem sobre a Colômbia e seus conflitos domésticos não seja o tema central deste artigo, torna-se importante discutir a fronteira como um organismo vivo e, no caso brasileiro, longe do poder central e das instituições governamentais, portanto, um espaço poroso e vulnerável para este tipo de atividade.

A própria natureza transnacional das atividades faz com que ao se atacar o problema em uma região geográfica elas se transfiram para outras. Assim, ocorre com tais atividades um processo semelhante aquele quando “[...] se exerce pressão em um lado do globo e o ar se move para o outro lado, mas o ar não desaparece” (DANGOND-GISBONE, 2012, p. 458). Logo, ao ser mais fortemente perseguido em um país, o narcotráfico começa a se desenvolver no país vizinho, ou seja, ele não desaparece. De fato, para além das fronteiras amazônicas brasileiras, há indícios de ligações entre as FARC e o ENL da Colômbia com o Comando Vermelho, organização criminosa brasileira (DANGOND-GISBONE, 2012, p. 461).

Presença militar e policial do Brasil nas fronteiras

O projeto mais abrangente das Forças Armadas é o SIVAM/SIPAM (Sistema de Proteção e Vigilância da Amazônia), que envolve inteligência por meio da vigilância e sistemas de radares fixos (Tabatinga, São José da Cachoeira e Tefé); imagens aeroespaciais; sensores de área; vigilância aérea e unidades de interceptação. Estes mecanismos possibilitam coletar informações sobre voos, violações de fronteira, pistas de aterrissagem, plantações, laboratórios, procedimentos ilegais, entre outros atos ilegais na região. O SIVAM/SIPAM tornou-se operacional em 2004 e tem revelado, a despeito de sua grande capacidade de monitorar, as grandes dificuldades que as autoridades continuam enfrentando para penetrar no território e, de fato, evitar que as atividades ilegais ocorram (DANGOND-GISBONE, 2012).

A Polícia Federal, por sua vez, tem liderado combates aos grupos criminosos, principalmente através das operações conhecidas como Ágata. A Ágata 7, ocorrida em junho de 2013, abrangeu toda a extensão fronteiriça, de norte ao sul, e contou com a atuação integrada de outras agências do país:

Durante o período de realização [desta] operação, tropas militares e civis federais, estaduais e municipais apreenderam 25,342 toneladas de maconha e 657 quilos de cocaína, crack e haxixe [...] e também cerca de 4,5 mil metros cúbicos de madeira. As Forças Armadas empregaram cerca de 33 mil militares na ação militar, que contou com o apoio de 1,1 mil servidores de agências governamentais (ÁGATA 7, 2014).

Na fronteira norte, a operação ocorreu na faixa do território em contato com o Peru, neutralizando uma área de 30 mil hectares de plantação de coca, o que representaria a colheita de três safras naquele ano.

Diante da magnitude de tais atividades das Forças Armadas e da Polícia Federal, saltam aos olhos algumas observações: primeiro, que as atividades ilícitas vêm sendo conduzidas no país há décadas e as Forças Armadas e Policiais apenas tratam de agir de forma reativa. Ao se obter diagnósticos que apontam para o crescimento e intensificação das atividades ilícitas na região, não seria prudente aumentar os sistemas de vigilância e a presença mais efetiva destas Forças, e também a da própria sociedade sob outras formas na região? Em segundo lugar, ao se verificar os detalhes da Ágata 7 se constatou que:

Durante a Ágata, as Forças Armadas realizaram ainda Ações Cívico Sociais (ACISOS) em cidades carentes na faixa de fronteira. Com o apoio de navios e barracas de campanha, as populações contaram com atendimento médico, odontológico e hospitalar, além de receberem medicamentos e apoio para tirar documentos de identidade e realizar cursos profissionalizantes. Foram 28.216 atendimentos médicos e 35.966 odontológicos. [...] No período, 55.160 medicamentos foram distribuídos. A Ágata 7 contou também com a realização de atividades de prevenção de saúde, com o atendimento de 68.726 pessoas (ÁGATA 7, 2014).

Diante do exposto, fica evidente que o Brasil é um país de poucos “contatos”, em particular, em sua Região Norte, e mais, que tem em suas fronteiras cidades pobres, com baixa governabilidade e instituições fracas. Dessa forma, a única presença que se faz marcante nesta região, embora insuficiente, são as Forças Armadas e Policiais.

Considerações finais

Os apontamentos sobre a atuação das Forças Armadas brasileiras demonstraram que elas buscam por meio de diferentes programas levar o Estado à Região Norte, a despeito deste esforço não ser de sua responsabilidade única e exclusiva, mas sim do Estado de forma mais ampla. Decorre disso, que a autoridade ou o ator mais vertebrado nesta região permanecem sendo as Forças Armadas. Este cenário é reforçado pelo fato do Estado ter uma soberania fragmentada em parte de sua extensão fronteiriça, com incidência na região amazônica.

Ao retomar as funções típicas que deveriam ser exercidas pelo Estado como a organização do país e dos consensos sociais; a construção da hegemonia; a modelagem da administração pública; o planejamento da administração e desenvolvimento; a defesa da soberania e, por fim, a construção do “Projeto Nacional”, percebe-se que o Estado brasileiro tem falhado de forma sistemática.

A carência deste Estado nas regiões de fronteira, isto é, sua ausência nestes organismos vivos, contribui para que elas se tornem campos férteis para a ação de grupos criminosos de natureza transnacional. Um exemplo deste tipo de ação pode ser observado na fronteira do Brasil com a Colômbia, onde está havendo uma internacionalização, ou “transbordamento”, do conflito deste país.

A incidência deste tipo de fronteira, que pode ser considerada como um “*black spots*”, isto é, um espaço com considerável capacidade de ser monitorado, mas não de ser penetrado e administrado, somada à incapacidade do Estado de se fazer presente, através das atribuições que lhe competem, tornam esse cenário uma tragédia anunciada.

PIMENTA, M. C. B. S. Fragmented sovereignty in the Amazon frontiers in the face of the growing presence of the narcotraffic: an advertised tragedy? *Perspectivas*, São Paulo, v. 50, p. 173-185, jul./dez. 2017.

■ **ABSTRACT:** *The article aims to discuss the theoretical and conceptual contribution of ungoverned areas or so-called black spots with a case study of the organized crime in the Amazon border region. Historically, the region observed low development and settlement, which has even greater challenge for the Brazilian government, not only in the face of*

transnational crime that has crossed the border, but also facing the challenge of reinforcing it from a deeper perspective of development, defense initiatives and surveillance of the area. On the one hand, the UNODC documents analysis show that the Amazon region has been increasingly used for drug trafficking, arms and people; on the other hand, the analysis of government programs and police and military operations, such as Agata Operation, shows that these should be accompanied by deeper actions aimed at development. The article concludes with the finding of the numerous challenges offered by the region, particularly in what regards transnational crime, and supports the validity of the theoretical and conceptual framework of ungoverned or black spots areas to be effective for the understanding and comprehension of this phenomenon.

■ **KEYWORDS:** *Non-governed areas. Amazon borders. Transnational crime-armed forces.*

Referências

ÁGATA 7 Operação realiza apreensão recorde de drogas. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/4330-07-06-2013-defesa-agata-7-operacao-realiza-apreensao-recorde-de-drogas>>. Acesso em: 31 out. 2014.

INTERNATIONAL Crisis Group. A Colômbia e seus vizinhos: os tentáculos da instabilidade. *Relatório sobre a América Latina*. Bogotá; Bruxelas, n. 3, 2003. Disponível em: <<https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/03-colombia-and-its-neighbours-the-tentacles-of-instability-portuguese.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2014.

DANGOND-GISBONE, C. La problemática del narcotráfico en el marco de las relaciones bilaterales entre Colombia y Brasil. In: BUELVAS, E. P.; JOST, S.; FLEMES, D. *Colombia y Brasil: ¿socios estratégicos en la construcción de Suramérica?* Bogotá: Editora Pontificia Universidad Javeriana, 2012.

NOGUEIRA, M. A. Limites e possibilidades do partido fardado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 67, p. 161-165, jun. 2008.

OLIVEIROS, F. *Elos partidos: uma nova visão do poder militar no Brasil*. São Paulo: Editora Harbra, 2007.

SANDINO, D. F. T. Colombia y Brasil en la lucha contra el crimen transnacional: una revisión a sus posturas, acciones y estrategias de seguridad. In: BUELVAS, E. P.; JOST, S.; FLEMES, D. *Colombia y Brasil: ¿socios estratégicos en la construcción de Suramérica?* Bogotá: Editora Pontificia Universidad Javeriana, 2012.

SILVA, W. L. Carl Schmitt e o conceito limite do político. *Kriterion*, Belo Horizonte, v. 49, n. 18, p. 449-455, dez. 2008.

STANISLAWSKI, B. Para-States, Quasi-States, and Black Spots: perhaps not States, but not "Ungoverned Spaces", either. *International Studies Review*, v. 10, p. 355-296, 2008.

SULLIVAN, J.; BUNKER, R. J. Drug Cartels, Street Gangs, and Warlords. In: BUKER, R. J. (Ed.). *Non-State threats and future wars*. New York: Frank Cass, 2003.

ZARTMAN, I. W. (Ed.). *Understanding life in the Borderlands: boundaries in depth and in motion*. Athens: The University of Georgia Press, 2010.

